



PORTARIANº 1233/2025

Homologar atestado médico do servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica e Processo n. 0000160.04.03-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) SIDNEI BARBOSA MENDONCA, Matrícula 245, ocupante do cargo de ARTIFICIE EM MECANICA LEVE E MAQUINA PESADA/SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTAO EM OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, abonando suas faltas ao trabalho nos períodos de 25/10/2025 a 07/11/2025 e 15/11/2025 a 21/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

Ivair José Fernandes
Prefeito
2025/2028

MONTE NEGRO/RO, 19 de dezembro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **19/12/2025 10:19:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1025.1919.550K.V502.6238**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9DD.14B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1233/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.*2-*3, em **19/12/2025 09:33:42**, contendo 167 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z2.8733.842U.V16W.6655

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

